Câmara Municipal de Viçosa

Prestação de Contas

3º QUADRIMESTRE DE 2024 Janeiro a Dezembro

Acesse as informações fiscais da Câmara:

Site Institucional: https://www.vicosa.mg.leg.br/

Portal da Transparência:

https://cmvicosa-mg.portaltp.com.br/



LOA – Lei Orçamentária Anual (Situação Prevista para 2024)



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2024 – Lei 3.070/2024

Receita Prevista para o Município R\$ 395.235.077,85

| | Receitas Previstas para o Despes Legislativo | | as Fixadas para o Legislativo | |
|-------------------------------------|---|--------------------------|----------------------------------|--|
| Receitas Correntes | R\$ 0,00 | Despesas Correntes | R\$ 10.934.900,00 | |
| Receitas de Capital | R\$ 0,00 | Despesas de Capital | R\$ 1.297.100,00 | |
| TOTAL | R\$ 0,00 | TOTAL | R\$ 12.232.000,00 | |
| REPASSE AO IPREVI TOTAL | | TOTAL | R\$ 368.000,00 | |
| Repasse Estimado para o Legislativo | | <mark>gislativo F</mark> | \$12.600.000,00 | |

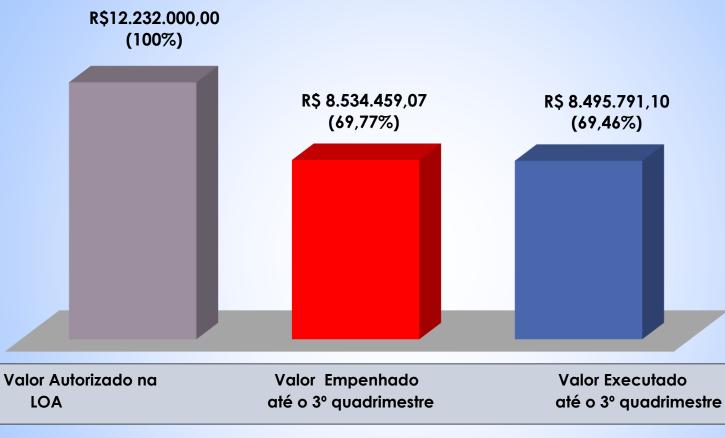


NOTA EXPLICATIVA:

Limite legal estabelecido pelo artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal /1988. (7 % dos Tributos e transferências constitucionais para municípios até 100 mil hab.).

Execução Orçamentária - 2024





Dos <u>R\$8.534.459,07</u> empenhados até dezembro/2024, foram executados, até 31/12/2024; 69,46% (R\$8.495.791,10).

(Despesas liquidadas)



Despesas

Realizadas

R\$8.495.459,07

(100%)

Despesas

Correntes

(manutenção dos bens e serviços existentes)

R\$8.148.375,37

95,91%

Despesas de capital

(investimentos em bens duráveis)

R\$347.415,73

4,09%

NOTA EXPLICATIVA:

Despesa corrente: manutenção de bens e serviços comuns e da estrutura física. Despesa de capital: investimento em bens móveis e imóveis (benefícios futuros).



(despesas correntes – parte 1)

(diárias = R\$363.297,72)

<u>demais custos</u> = R\$ 138.949,84)

<u>demais custos</u> = R\$ 54.697,20)

Aperfeiçoamento dos Servidores

(diárias= R\$ 113.854,13; incluindo motorista



| Despesas |
|-----------|
| Correntes |

PARTE 1

| Despesa com pessoal (despesa total com vereadores e servidores) | R\$ 4.348.355,35 |
|---|------------------|
| Terceirização (<u>copeiragem, limpeza etc.</u> = R\$ 697.301,88 <u>auxiliares de gabinete</u> = R\$ 624.670,88 | R\$ 1.321.972,76 |
| Estagiários (<u>Bolsas: R\$ 1228,44 e R\$ 1087,24 ;</u> média de 22 estagiários por mês) | R\$ 343.171,96 |
| Consultorias (assessoria jurídica = R\$ 89.645,44 auditoria independente = R\$ 73.218,82) | R\$ 162.864,26 |
| Aperfeiçoamento dos Vereadores | |

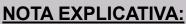


R\$ 502.247,56

(despesas correntes – parte 2)



| | Material de Consumo (papel, gasolina, peças de reparo, gêneros alimentícios, premiações, material gratuito, etc.) | R\$ 210.019,92 |
|-----------------------|---|----------------|
| Despesas Correntes | Pessoa Jurídica (água, energia elétrica, telefonia fixa, serviços de manutenção e reparos, etc.) | R\$ 290.592,54 |
| PARTE 2 | Serviços de TICs (manutenção e computadores, rede de internet, locação de impressoras e de sistemas, etc.) | R\$ 309.007,56 |
| | Publicidade Institucional e Oficial (jornais, revistas, banners, rádio, etc.) | R\$ 178.924,65 |
| | Divulgação Institucional (TV – Viçosa e Intérpretes) | R\$ 240.514,90 |
| | Outras despesas correntes | R\$ 72.453,35 |



Despesas Correntes = Soma da parte 1 + parte 2 = R\$ 8.148.375,37

(locação de imóveis)



(Despesas de capital)



Despesas de Capital

R\$ 347.415,73

Equipamento e material permanente

(áudio, vídeo e foto; equipamentos diversos, processamento de dados)

Aquisição de Imóveis

R\$ 147.415,73

R\$ 200.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

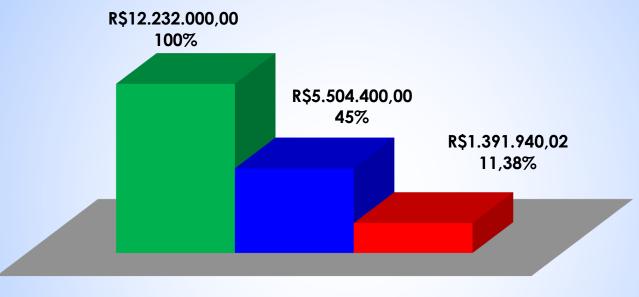
Despesas são contabilizadas por competência. Despesas realizadas = despesas liquidadas RAP = despesas (empenhadas – liquidadas)



Créditos Adicionais

(Executados em 2024)





- Valor da despesa na LOA
- Valor do limite máximo para créditos suplementares
- Valor executado de créditos adicionais



NOTA EXPLICATIVA:

LEI 3.070/2024 - 30% LEIS ESPECÍFICAS: 15%

Encerramento do Exercício

(Situação de endividamento em 2024)



| Descrição | VALOR (R\$) | DR |
|--|----------------|-----|
| Restos a pagar de exercícios anteriores | R\$ 9.779,99 | 100 |
| Inscrição de Restos a pagar processados | R\$ 49.901,96 | 100 |
| Inscrição de Restos a pagar NÃO processados | R\$ 38.667,97 | 100 |
| Dívida Flutuante (CP) | R\$ 105.367,10 | 100 |
| TOTAL DA DÍVIDA | R\$ 203.717,02 | 100 |



Restos a Pagar do exercício = soma dos restos a pagar processados + não processados



<u>Situação Financeira</u> (por pagamento)



| Descrição | VALOR (R\$) |
|---|-------------------|
| Saldo Bancário em 01.01.2024 | R\$ 2.099.926,89 |
| Repasses Recebidos em 2024 | R\$ 12.592.093,98 |
| Receitas Extra-Orçamentárias | R\$ 1.772.991,66 |
| TOTAL DE ENTRADAS DE RECURSOS | R\$ 16.465.012,53 |
| Devolução de Repasses (Economia Financeira) | R\$ 2.353.035,16 |
| Insuficiência Financeira (IPREVI) | R\$ 131.440,86 |
| Despesas pagas | R\$ 10.647.767,97 |
| Dívidas a pagar | R\$ 203.717,02 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 16.261.295,51 |
| SALDO FINANCEIRO EM 31.12.2024 | R\$ 3.129.051,52 |



<u>Limites – Despesa com pessoal</u>

(LRF: 6% da RCL)



| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|--|--------------------|------------|
| Receita Corrente Líquida (A) | R\$ 407.626.294,76 | 100% |
| Limite máximo dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (B) | R\$ 24.439.577,69 | 6,00% |
| Gasto Total com Pessoal do Poder Legislativo (C) | R\$ 4.347.357,74 | 1,07% |

NOTA EXPLICATIVA:

RCL enviada pela PMV para prestação de contas no SICONFI em 29/01/2025.

Limite determinado pelo art. 20, inciso III, alínea a e d, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Período de apuração: últimos 12 meses

Percentual = $C/A \times 100$



<u>Limites – Despesa com pessoal</u>

(CF/1988: 70% do Repasse)



| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|---|-------------------|------------|
| Total de recursos recebidos pela Câmara até o quadrimestre (L1 - Bruto) | R\$ 12.592.093,98 | 100% |
| Limite máximo da folha de pagamento (B) | R\$ 8.814.465,79 | 70,00% |
| Valor total da folha de pagamento até o quadrimestre (C) | R\$ 4.347.357,74 | 34,53% |
| | | |

NOTA EXPLICATIVA:

Limite determinado pelo artigo 29, parágrafo 1º, da Constituição/1988.

Período de apuração: até o quadrimestre atual

Percentual = $C/L1 \times 100$



<u>Limites – subsídio dos vereadores</u>

(CF/1988: Remuneração total)



| VALOR (R\$) | PERCENTUAL |
|--------------------|-------------------------------------|
| R\$ 449.396.653,45 | 100% |
| 22.469.832,67 | 5,00% |
| 1.723.080,41 | 0,39% |
| | R\$ 449.396.653,45 22.469.832,67 |

NOTA EXPLICATIVA:

Limite determinado pelo artigo 29, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988. Período de apuração: últimos 12 meses

Percentual = $C/A \times 100$



<u>Limites – subsídio dos vereadores</u>

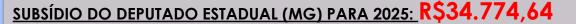
(CF/1988: Subsídio Individual)



| DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|---|---------------|------------|
| Subsídio individual do deputado estadual em MG (A) | R\$ 33.006,39 | 100% |
| Valor máximo de acordo com a população do município (B) (B = A x 40%) | R\$ 13.202,56 | 40,00% |
| Valor BRUTO do subsídio individual dos vereadores em Viçosa (C) | R\$ 8.038,63 | 24,35 % |

NOTA EXPLICATIVA:

Limite determinado pelo artigo 29, inciso VI da Constituição Federal de 1988, (percentual de 40% do subsídio do deputado estadual para municípios de 50 a 100 mil hab). Período de Apuração: Anual Percentual = C/A x 100



Considerações:



Agradecemos a todos pela atenção.

E, ficamos à disposição para esclarecimentos ou sugestões.

LINK para acesso aos slides:

https://cmvicosa-mg.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=58

Nossos contatos:

Tel: (31) 3899-7500/7535/7538

e-mails:

<u>Contadora:</u> simonecoelho@camaravicosa.com.br <u>Controle Interno:</u> clarice@camaravicosa.com.br

